

Brasil – Política de Investimento Social Privado

ESG 004

Objetivo da Política:

Esta política estabelece orientar as estratégias dos investimentos sociais privados realizados pelo banco BTG Pactual SA e todas as empresas do grupo, de forma planejada e monitorada. Determina diretrizes para o processo de seleção e aprovação dos projetos a serem apresentados ao comitê interno de Investimento Social Privado.

Exceções a esta Política devem ser aprovadas pelo Sênior Management.

Normas Relacionadas:

ESG 004 – Investimento Social Privado

A quem se aplica?

Esta política se aplica aos investimentos sociais privados realizados, via leis incentivadas ou não, pelo Banco BTG Pactual SA e suas subsidiárias.

Infrações à norma podem resultar em ações disciplinares, inclusive demissão.

Índice

1	Objetivo e Escopo.....	3
2	Princípios e Pilares do Investimento Social Privado	3
2.1	Pilares definidos como prioritários para o BTG Pactual em 2020	
2.2	Princípios fundamentais para o BTG Pactual	
3	Calendário de Inscrição e Renovação de Projetos e Pré-requisitos mínimos.....	4
3.1	Calendário de Inscrição de novos projetos e renovação de projetos já apoiados	
3.2	Pré-requisitos mínimos para inscrição de projetos	
4	Formulário de Inscrição de Projetos.....	4
4.1	Informações de inscrição	
5	Acompanhamento de Indicadores e Metas	5
6	Abrangência da Política.....	5

Política

1 Objetivo e Escopo

Esta política estabelece incorporar as diretrizes de investimentos sociais privado realizados pelo banco BTG Pactual S.A. aos projetos incentivados ou não, de forma planejada e monitorada por meio de metas e indicadores.

Além disso, descreve os princípios e pilares fundamentais para a tomada de decisão de investimento social, levando em consideração a matriz de materialidade do banco BTG Pactual e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Foi designado um Comitê Interno de Investimento Social Privado responsável pelo processo de seleção e aprovação dos projetos a serem escolhidos. Exceções a esta Política devem ser aprovadas pelo Sênior Management.

Ainda, consta nessa política a orientação para o processo de inscrição para avaliação de novos projetos e reavaliação para o reinvestimento ou descontinuidade de apoio aos projetos apoiados no ano anterior.

Por fim, é de responsabilidade da organização selecionada para receber o apoio financeiro o compartilhamento de metas e métricas conforme solicitado e indicado pelo Banco BTG Pactual nesta Política. Sendo de responsabilidade da área de Responsabilidade Social o monitoramento e compartilhamento de informações relativas aos projetos incentivados aos seus stakeholders.

2 Princípios e Pilares do Investimento Social Privado

O BTG Pactual tem como pilares de investimentos sociais a Educação, o Meio Ambiente e o Empreendedorismo. Além disso, para decisão dos projetos é levado em consideração os objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU alinhados na matriz de materialidade do BTG Pactual e adaptado as diretrizes de investimento definida para a área de Responsabilidade Social, são eles:

- ODS 4: Educação de Qualidade
- ODS 10: Redução das Desigualdades
- ODS 14: Ação contra a Mudança Global do Clima

2.1 Diretrizes definidas como prioritárias para o BTG Pactual em 2020:

- Contribuir para a transformação social por meio do investimento em Educação para crianças e adolescentes, em todos os seus níveis: desenvolver atividades no contra turno escolar, assegurar aos jovens oportunidades de desenvolvimento cultural, socio emocional, educacional e físico;
- Apoiar projetos que fomentem a conservação e preservação ambiental, estimulando o envolvimento de crianças e adolescentes no processo de educação ambiental, promoção e conscientização a respeito do Meio Ambiente;
- Contribuir, por meio dos investimentos sociais privados, a promoção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.
- Avaliar e monitorar o desenvolvimento dos projetos apoiados garantindo que sejam realizados;
- Contribuir com o fortalecimento organizacional, transparência e impacto dentro das organizações através do programa de aceleração de Ongs;
- Estimular o diálogo junto às comunidades e outros atores que possam contribuir com as estratégias de investimento social privado através do relacionamento direto.

2.2 Princípios fundamentais para o BTG Pactual

No processo de avaliação de novos projetos ou de reavaliação de projetos já apoiados para decisão de continuidade ou descontinuidade, são analisados de acordo com os princípios descritos abaixo:

1. O BTG Pactual entende como pré-requisito o impacto: durante a análise serão avaliados critérios como o número de beneficiários do projeto; a existência de metas factíveis e seu monitoramento e o resultado esperado para o projeto proposto.
2. O BTG Pactual entende como pré-requisito a transparência: durante a análise será avaliado o cronograma, gestão e aplicação dos recursos aos projetos;
3. O BTG Pactual entende como pré-requisito a sustentabilidade financeira do projeto: será analisado a sustentabilidade do projeto a longo prazo para garantir que ele aconteça e que não dependa apenas de um apoiador;
4. O BTG Pactual entende como pré-requisito o fator redução de desigualdade: durante a análise serão avaliados o impacto e contribuição para a redução da desigualdade nas esferas de Educação, Meio Ambiente e Saúde.

Desta maneira, projetos que possuam sinergia com o conteúdo descrito acima (pilares e princípios) terão **maior pontuação no processo** de análise e decisão final de alocação de recursos incentivados.

3 Calendário de Inscrição e Renovação de Projetos e Pré-requisitos mínimos

3.1 Calendário de Inscrição de novos projetos e renovação de projetos já apoiados

O BTG Pactual receberá novos projetos para análise e avaliação até o dia 20 de novembro. As organizações deverão se inscrever através do documento de inscrição disponibilizado no site do Btg Pactual. Os projetos serão avaliados em Comitê Interno de Investimento Social Privado e serão comunicados até a primeira semana de dezembro do ano vigente.

Para a renovação dos projetos, será feita uma reunião de fechamento de resultados até a presente data, para analisar os resultados e impactos. Após isso, será verificado a possibilidade de renovação de apoio.

Importante mencionar que o BTG Pactual preza pela continuidade em seus investimentos sociais privados e que isso se dará com base no alinhamento entre a organização proponente, os pilares e princípios do Banco presentes nesta Política, bem como o acompanhamento dos resultados esperados dos projetos apoiados.

3.2 Pré-requisitos mínimos para inscrição de projetos

Todos os projetos apoiados pelo BTG Pactual, sejam estes apoios renovados de um ano para o outro ou novos apoios, devem estar em conformidade com a presente Política. Ainda, devem ser titulados por pessoa jurídica tais como Institutos, Fundações ou Associações. A pessoa jurídica responsável pelo projeto deve ter mais de dois anos de constituição e as contas bancárias impactadas em tais projetos devem ser da referida pessoa jurídica. Tendo exceção para projetos que são realizados por produtoras culturais.

O projeto e a pessoa jurídica responsável por ele não podem apresentar históricos de má conduta, irregularidades ou investigações de qualquer natureza. A área de *Compliance* do Banco BTG Pactual deve ser envolvida na análise do histórico do projeto, da pessoa jurídica responsável e dos dirigentes da pessoa jurídica.

4 Formulário de Inscrição de Projetos

O proponente do projeto deverá encaminhar o formulário disponibilizado no site do BTG Pactual para o email:

OL-responsabilidadesocial@btgpactual.com até o dia 20/11/2020.

5 Acompanhamento de Indicadores e Metas

Uma vez o projeto selecionado pelo Comitê Interno de Investimento Social Privado, a organização proponente e o time de responsabilidade social corporativa do BTG Pactual deverão estabelecer o calendário de acompanhamento do projeto, seus indicadores e suas metas.

Entende-se que cada projeto é único e possui especificidades e por isso não serão solicitados os mesmos indicadores para todos os projetos apoiados pelo Banco BTG Pactual. O processo de construção de indicadores será elaborado em conjunto respeitando as necessidades da organização e às do Banco, sendo definidas em janeiro do ano posterior. A meta deverá ser elaborada com base no escopo do projeto, descrito no formulário de inscrição.

Tanto a meta do projeto, quanto seus indicadores, deverão ser acompanhados semestralmente pelo BTG Pactual em formato a ser acordado entre as duas partes. Com estas informações, será de responsabilidade do BTG Pactual construir um relatório anual com as informações dos projetos apoiados via leis de incentivo.

6 Abrangência da Política

Esta política se aplica ao banco BTG Pactual e todas as empresas do grupo.